



DIÁRIO OFICIAL

CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 6 - EDIÇÃO 1259 - TERÇA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 28/02/2023



DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 6 - EDIÇÃO 1259 - TERÇA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 28/02/2023

.....PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO:.....

PORTARIA Nº 2802.002/2023 - GAB

Dispõe sobre o retorno de licença sem remuneração concedida a servidor do quadro de pessoal em provimento efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 105 e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO, que fora concedida Licença sem remuneração de acordo com o art. 117, da Lei Municipal 090/2000;

CONSIDERANDO o art. 105, § 2º, da Lei Municipal 090/2000, "terminada a licença o servidor reassumirá imediatamente o exercício";

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica determinado retorno as suas atividades, ao Sr. EDUARDO FREITAS VIEIRA, portador do RG nº 98029219567, SSP-CE, CPF nº 951.247.053-53, servidor do quadro de pessoal em provimento efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, RETORNO DA LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, depois de cumprido período de licença de 02 (dois) anos consecutivos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

MUNICIPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOAO BATISTA DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2802.002/2023 - GAB

Dispõe sobre o retorno de licença sem remuneração concedida a servidor do quadro de pessoal em provimento efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 105 e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO, que fora concedida Licença sem remuneração de acordo com o art. 117, da Lei Municipal 090/2000;

CONSIDERANDO o art. 105, § 2º, da Lei Municipal 090/2000, "terminada a licença o servidor reassumirá imediatamente o exercício";

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica determinado retorno as suas atividades, a Sra. EMANUELA KELIANY CANUTO SALES MORAIS, portadora do RG nº 2004005033016, SSP-CE, inscrita no CPF nº 027.628.943-95, servidora do quadro de pessoal em provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, RETORNO DA LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, depois de cumprido período de licença de 02 (dois) anos consecutivos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

MUNICIPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOAO BATISTA DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2802.003/2023 - GAB

Dispõe sobre o retorno de licença sem remuneração concedida a servidor do quadro de pessoal em provimento efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 105 e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO, que fora concedida Licença sem remuneração de acordo com o art. 117, da Lei Municipal 090/2000;

CONSIDERANDO o art. 105, § 2º, da Lei Municipal 090/2000, "terminada a licença o servidor reassumirá imediatamente o exercício";

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica determinado retorno as suas atividades, ao Sr. MANUEL LUIZ BELEM FERNANDES, portador do RG nº 98029151369, SSP-CE, CPF nº 958.108.463-00, servidor do quadro de pessoal em provimento efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, RETORNO DA LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, depois de cumprido período de licença de 02 (dois) anos consecutivos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

MUNICIPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOAO BATISTA DINIZ
Prefeito Municipal

.....SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE:.....

Extrato de Termo de Rescisão ao Contrato nº 2405.002/2021 - SMS

Rescisão ao Contrato nº 2405.002/2021 - SMS, referente a Contratação Temporária de Pessoal para prestação de Serviços, na função de Médica na Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Rescisão ao contrato de Prestação de Serviços em caráter temporário na função de Médica;

Fundamento Legal: Lei Municipal nº 364/2013, de 01 de fevereiro de 2013 e a Lei nº 441/2015, de 30 de janeiro de 2015 e nos termos do referido contrato.

Assina pela Rescindente: NADINE DE MORAIS BEZERRA;

Assina pela Rescindenda: ANTONIA NORMA TECLANE MARQUES;

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde.

Data da Rescisão: 28/02/2023

Cedro - CE, 28 de fevereiro de 2023.

ANTONIA NORMA TECLANE MARQUES
Secretária Municipal de Saúde

.....COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PORTARIA DE DIARIA Nº 20230228/001, de 28 de fevereiro de 2023

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 105, parágrafo único, e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO as Leis 369/2013, de 04 de março de 2013, 388/2013, de 03 de julho de 2013, 527/2017, de 13 de novembro de 2017, que dispõe sobre a concessão de diárias a servidores públicos e dá outras providências.

CONSIDERANDO o art. 2º da Lei nº 411/2013, que dispõe altera o art. 13 da lei nº 388/2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço do município de Cedro adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar em reunião Regional de Saúde de Icó, para tratar de assuntos relacionados a atenção primária e vigilância sanitária do Município de Cedro.

Nome: ANDREA DE OLIVEIRA MORAIS

CPF nº: 793.957.323-34

Cargo: Supervisora de políticas e atenção a saúde Cbo: 410105

Secretaria: Saúde

Destino: Icó Estado: CE

Período: 28 de fevereiro de 2023

Valor da diária: 40,00 Quantidade: 01

Valor total: 40,00 (Quarenta reais)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

KAYO VIANA FELIPE

Chefe de Gabinete

Portaria nº 0104.001/2021

PORTARIA DE DIARIA Nº 20230228/002, de 28 de fevereiro de 2023

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 105, parágrafo único, e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO as Leis 369/2013, de 04 de março de 2013, 388/2013, de 03 de julho de 2013, 527/2017, de 13 de novembro de 2017, que dispõe sobre a concessão de diárias a servidores públicos e dá outras providências.

CONSIDERANDO o art. 2º da Lei nº 411/2013, que dispõe altera o art. 13 da lei nº 388/2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço do município de Cedro adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar em reunião Regional de Saúde de Icó, para tratar de assuntos relacionados a atenção primária e vigilância sanitária do Município de Cedro.

Nome: FRANCISCA KALURINY MEDRADE MONTEIRO

CPF nº: 061.555.403-22

Cargo: Supervisora do Trabalho em Saúde Cbo: 131205

Secretaria: Saúde

Destino: Icó Estado: CE

Período: 28 de fevereiro de 2023

Valor da diária: 40,00 Quantidade: 01

Valor total: 40,00 (Quarenta reais)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

KAYO VIANA FELIPE

Chefe de Gabinete

Portaria nº 0104.001/2021

**ASSINADO DIGITALMENTE POR:
ANTONIO DHEIME DA SILVA**